

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



Processo nº: 576/2019	Secretaria/Órgão Gestor: SMed Educação	
OSC: Associação Assistencial Madre Alix		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Creche Madre Alix		
Instrumento:	(x) Termo de Colaboração	Número:002/2019
	() Termo de Fomento	Número:
Período: março a setembro de 2019		
Metas: (x) Meta 01 Recurso para atendimento de educação infantil na faixa de 3 à 5 anos (x) Meta 02 Gêneros alimentícios para merenda escolar(PNAE) conforme número de alunos.		
Valor Repassado no período: R\$ 141.617,84 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)		
RELATÓRIO Conforme verificou-se no Plano de trabalho, verificou-se que a OSC realizou o trabalho de acordo com as seguintes metas: -Músicas, cantigas, teatro e danças; -Rodas de conversa; -Atividades pedagógicas; -Contação de histórias; -Recreação; -Estimular a comunicação oral e escrita e o desenho criativo;		

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Percebeu-se que nos dias das visitas: 24/04 e 06/06, conforme página 201 deste Processo, a Instituição sempre demonstrou preocupação com a limpeza e organização dos ambientes e a realização das atividades lúdico pedagógicas, conforme fotos anexadas ao Processo das páginas 207 a 211. Também observou-se que o lanche ofertado às crianças é adequado a faixa etária. Os ambientes são arejados e acolhedores para o bom atendimento das crianças.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

11/03- R\$ 19.063,94

02/04-R\$ 21.009,24

03/05- R\$ 20.620,18

04/06-R\$ 20.231,12

02/07-R\$ 20.231,12

02/08- R\$ 20.231,12

28/08- R\$ 20.231,12

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e

externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil () **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da Primeira Meta, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:** *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*

() **NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.**

Data: 31/03/2020	Data: 31/03/2020
<i>Aliana E. Bonavides</i> Assinatura do Gestor	<i>Angela Maol</i> Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula: 2587	CPF: 928220880-04

Angela Maria Socol
Secretária Adjunta
Secretaria Min. de Educação
Portaria 1395/2018